## Política de Crédito

Revisada em Dezembro de 2020

Serra Grande, Uruçuca, BA

#### **ESTE DOCUMENTO CONTÉM:**

Regras para concessão de crédito, incluindo: critérios para acesso, documentos necessários, forma de composição de capacidade de pagamento, limite de crédito, prazo, garantias, taxas, visita pós-crédito.



# Índice

1. Critérios para a concessão do Crédito		
2. Modalidades de análise		
3. Documentos mínimos necessários	02	
3.1. Crédito para pessoas físicas e novos empreendimentos	02	
3.2. Crédito para pessoas jurídicas	02	
4. Composição de Renda	03	
5. Limites de Crédito	03	
6. Prazos e carência	03	
7. Sistema de Garantia	03	
8. Taxas	04	
9. Processo de análise do crédito e desembolso	04	
10. Acompanhamento de crédito		
11. Processo de Cobrança		

#### 1. Critérios para a concessão do Crédito

- Ser uma micro e pequena sociedade empresária, associação sem fins lucrativos, microempreendedor individual (MEI), trabalhador por conta própria formal ou informal ou trabalhador rural;
- Ser proprietário, sócio do mesmo ou associado no caso de associações sem fins lucrativos.
   Não serão concedidos créditos em nome de terceiros;
- Receita ou faturamento anual de até R\$ 1000.000,00 (um milhão de reais);
- No caso de sociedades, é necessária a concordância de todos os sócios e o crédito só poderá ser concedido ao sócio majoritário;
- Idade mínima de 18 anos;
- Cópia dos extratos da conta corrente (pessoa física e jurídica) dos últimos 60 dias;
   Fornecer demais informações e documentos que os funcionários da Tabôa entendam necessários para análise de crédito;
- Para os créditos rurais, será solicitada assinatura de termo com compromissos socioambientais.

#### 2. Modalidades de análise

Modalidade de análise	Método
Empreendimentos com mais de seis meses de existência	Análise de capacidade de pagamento por fluxo de caixa
Empreendimentos em fase de criação ou com até seis meses de existência	Plano de negócios, com projeção de fluxo de caixa

#### 3. Documentos mínimos necessários

## 3.1. Crédito para pessoas físicas e novos empreendimentos

Documentos	Proponente	Avalista
CPF e Identidade	Obrigatório	Obrigatório
Comprovante de residência (últimos 90 dias). Pode ser substituído por declaração/justificativa	Obrigatório	Obrigatório
Se possuir conta corrente: Extratos de C/C dos últimos 60 dias	Obrigatório	Não
Comprovantes de Renda (últimos 30 dias)	Obrigado no caso de composição de rendas	Obrigatório
Fatura de Cartão de Crédito	Obrigatório, caso possua cartão de crédito	Não

Outros documentos podem ser solicitados.

## 3.2. Crédito para pessoas jurídicas

Documentos	Proponente	Avalista
CPF e Identidade dos sócios	Obrigatório	Obrigatório
Contrato social ou estatuto	Obrigatório	Não
Comprovante de CNPJ	Obrigatório	Não
Comprovante de endereço	CNPJ	Obrigatório
Se possuir conta corrente: Extratos de C/C dos últimos 60 dias	Obrigatório	Não
Comprovantes de Receita/ Faturamento (últimos 60 dias)	Obrigatório	Obrigatório
Fatura de Cartão de Crédito	Obrigatório, caso possua cartão de crédito	Não

Outros documentos podem ser solicitados.

Os sócios deverão assinar como avalistas os contratos de mutuo.

#### 4. Composição de Renda

É permitida a composição de renda entre os familiares da residência (pais, filhos, esposa/marido etc.) para compor capacidade de pagamento.

#### 5. Limites de Crédito

Os valores, abaixo informados, referem-se a limites máximos por cliente. O valor de crédito será liberado de acordo com a capacidade de pagamento do cliente.

Modalidade	Valor máximo
Capital de giro/Custeio	Até 20.000 reais
Investimento fixo e reforma	Até 40.000 reais
Crédito de evento	Até 15.000 reais

#### 6. Prazos e carência

Até 12 meses	Sem carência
Até 24 meses	Até 3 meses
Até 36 meses	Até 3 meses
Parcela única até 3 meses	Sem carência
^	Até 24 meses Até 36 meses

<sup>\*</sup>É obrigatória a apresentação de orçamentos para propostas de Ativo Fixo e Reformas.

#### 7. Sistema de Garantia

Podem ser solicitadas ou não garantias para as operações de crédito, de acordo com a avaliação de cada crédito. As modalidades de garantias são:

- Avalista
- Grupo solidário: de 3 a 10 pessoas, tomadoras de crédito que são corresponsáveis pelo valor total do crédito, com pagamento de boleto único.
- Alienação de bens: no caso de compra de ativos fixos, o bem pode ser alienado até o pagamento total do crédito.

#### 8. Taxas

A taxa de juros a ser aplicada deve, no mínimo, cobrir o custo de inflação prevista para o período do crédito e no máximo alcançar 1% ao mês.

## 9. Processo de análise do crédito e desembolso

Etapa	Responsável	Descrição
Prospecção	Agente de crédito	Divulgação
Análise socioeconômica das propostas/projetos de crédito.	Agente de crédito	Utilização de: a) Formulário de Negócios Existentes para negócios urbanos com mais de 6 meses; b) Formulário de Novos Negócios para empreendimentos novos. c) Formulário de propriedades agrícolas para negócios rurais.
Aprovação de crédito	Comitê de crédito composto pelo Gerente de crédito mais uma pessoa.	A proposta/projeto de crédito deve ser apresentada ao gerente de crédito, que, junto com mais um funcionário da instituição, serão responsáveis pelo deferimento ou indeferimento da proposta/projeto, podendo aprová-la com alterações.
Elaboração de contrato de mútuo e boleto	Gerente administrativo financeiro	Com os dados do tomador de crédito e avalistas elabora o contrato
Assinatura de contrato	Diretor	O contrato impresso ou digital é assinado pelas partes: tomador, avalistas, Diretor Executivo ou Presidente.
Pagamento	Gerente administrativo e Diretor executivo	O pagamento é liberado após assinatura do Diretor Executivo e do Gerente Administrativo Financeiro por transferência bancária ou cheque, caso o tomador não tenha conta bancária.

#### 10. Acompanhamento de crédito

- Visita de Aplicação do Crédito: em até 15 dias após a liberação do crédito, o agente de crédito da Tabôa deve visitar o empreendimento financiado e acompanhar a aplicação dos recursos;
- Visita de análise de impacto: após 12 meses, o agente de crédito deve realizar nova visita para avaliar o impacto do crédito;
- No caso dos créditos rurais, o não cumprimento dos compromissos socioambientais, assumidos por meio da assinatura de termo anexo ao contrato de empréstimo, será avaliado pelo gerente de crédito Tabôa e poderá impactar na renovação do crédito.

#### 11. Processo de Cobrança

- 1 dia de atraso: SMS Aviso de Atraso e procurar suporte para não pagar juros.
- 2 a 15 dias de atraso: Argumentar sobre o compromisso com o grupo, com outros empreendedores e conosco, nossas metas / Tentar entender e renegociar data, se necessário atualizar o boleto e enviar com data atual.
- 15° dia de atraso: Contatar avalista/grupo.
- 30° dia: inclusão do nome de todos os membros do grupo ou avalista e cliente no Serasa/SPC.